



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 06/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão 2025 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe a alínea "c", do artigo 11, e alíneas "q" e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.003332/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 30/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6266546** e o código CRC **4AD2C04B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>